PORTARIA Nº 202 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 01 de novembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - do *Campus* Luzerna, biênio 2024/2026, constituída pelos seguintes docentes:

Presidente

RODRIGO CARDOSO COSTA, Matrícula SIAPE ****633;

Vice-presidente

ANDRIZA MACHADO BECKER, Matrícula SIAPE ****764;

Secretário

ANTÔNIO RIBAS NETO, Matrícula SIAPE ****208;

Art. 2º - Para cômputo de carga horária para PTD, dar-se-á na forma da regulamentação própria da CPPD (Resoluções CONSUPER 05/2014 e 11/2019).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 2 anos.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 14:46)
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 202, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/11/2024 e o código de verificação: bf9e578651